



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 050 de 28 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78 e 80 § 1º, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município; **Resolve;**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3, e conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período de Férias	Período Aquisitivo
Keliane da Silva Gobbi	Enfermeira	02.03.2024 a 21.03.2024	03.08.2022 a 02.08.2023
Cleiton José Muniz	Procurador Jurídico	11.03.2024 a 30.03.2024	03.10.2019 a 03.10.2020
Keila Magda Rodrigues Marques	Operária Braçal	26.02.2024 a 16.03.2024	07.08.2022 a 07.08.2023

Art. 2º - Finda as férias, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 28 de fevereiro de 2024.

ADRIANO ALVES
FEITOSA:076563
04606

Assinado de forma digital por
ADRIANO ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.02.28 10:38:36
-03'00'

Adriano Alves Feitosa - Prefeito Municipal de Durandé